



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 44/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 44/2023

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4639831)

OBJETIVO: RETIFICAR INFORMAÇÕES DIVERGENTES ENCONTRADAS NO CONTRATO Nº 237/2023.

VINCULAÇÃO: PROCESSO SEI Nº 23.0.000069157-7

Em revisão aos termos do Contrato Nº 237/2023/SLC-APOIO (4639831), esta Superintendência de Licitações e Contratos verificou a necessidade de retificar o nome do Ordenador de Despesas, consignado no Preâmbulo do referido instrumento contratual, tendo em vista a constatação de erro material de digitação, o Tribunal de Justiça do Piauí resolve apostilar o mencionado instrumento contratual para sanar a incorreção citada, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento a retificação das informações do Contrato Nº 237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4639831), conforme especificado abaixo:

ASSIM, ONDE SE LÊ:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede no Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40.030.578/0001-05, sediada Rua José Hipólito, nº 550, Sala 38, Bairro Messejana, telefone (27) 3373-5014, e-mail: sf.artigosdesportivos@gmail.com, neste ato representada Sr(a). Marana Aguiar Ferreira Tavares, RG nº 99097035504, CPF nº 976.341.583-72, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 68/2023, (Processo SEI nº 22.0.000073321-4), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo: (...)"

LEIA-SE:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede no Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40.030.578/0001-05, sediada Rua José Hipólito, nº 550, Sala

38, Bairro Messejana, telefone (27) 3373-5014, e-mail: sf.artigosportivos@gmail.com, neste ato representada Sr(a). Marana Aguiar Ferreira Tavares, RG nº 99097035504, CPF nº 976.341.583-72, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 68/2023, (Processo SEI nº 22.0.000073321-4), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo: (...)”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4639831)

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas da Contrato Nº 237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4639831), vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000069157-7 que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Cientifiquem-se a empresa beneficiária da retificação, bem como os demais setores interessados deste Tribunal de Justiça e junte-se à Contrato Nº 237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4639831).

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/09/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4694376** e o código CRC **48794293**.